ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A 14/92

Nomeia, em caráter efetivo, Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Agudo.

Ver. ROMILDO HALBERSTADT, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 732/90,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, o Sr. ANDRÉ BRUM DA SILVA para o cargo de Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

AGUDO, 04 DE SETEMBRO DE 1992.

Ver. Romildo Halberstadt

Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Hasso Bräunig

Secretário